



PROCESSO SELETIVO 2021/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE MEDICINA

1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **70 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo 2021/1 para o Curso de Graduação em Medicina, para efetuarem suas matrículas, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	VICENZA VENTORIN GUARESQUI
2º	JOAO PEDRO LEAL PUPPIN
3º	MATHEUS CALDAS LOUREIRO
4º	TALITA LOPES NUNES
5º	LARAH LETHICIA DIAS PASTRO
6º	MARIA EDUARDA FEU ROSA NACIF NICOLAU
7º	SOPHIA BRIDI ZAMPROGNO
8º	LUIZA PERDIGAO ZIGONI
9º	LUCAS VIMIEIRO SIMOES
10º	TAISSA DOS SANTOS UCHIYA
11º	CAIO BADIANI PRANDO
12º	MATHEUS REIS ROCHA MELO BARROS
13º	JOAO MARCOS FAVARATO SANTANA
14º	MARIA LUISA RODRIGUES OLIVEIRA ROQUE
15º	HENRIQUE FERREIRA LEAL
16º	LUIZE CARVALHO MOTTA
17º	MARIA JULIA PIGATTI DEGLI ESPOSTI
18º	LARA IMBROISI ERRERA
19º	RAFAEL ALVIM SOARES
20º	NATHALIA SOARES BARBOSA
21º	LIVIA VIEIRA GARDI
22º	GABRIELA FONSECA NASCIMENTO
23º	VICTOR DE PES DE REZENDE
24º	JULIA VITORIA BONELLI LOUREIRO
25º	JOAO PAULO LORENZUTTI PINTO
26º	VICTORIA VILHAGRA ROCHA
27º	RAFAEL RIZZO RIBEIRO
28º	MARIANA SCHROTH BAPTISTA
29º	LARISSA BARCELLOS MASSARIOL
30º	VITOR DE PAULA CASAGRANDE
31º	JOAO VICTOR ZUCOLOTTI SCOTTA
32º	JULIA SEIDEL CAETANO
33º	VITORIA LUMY NAGAO
34º	ALINE DALARME GOMES GALVAO
35º	ARTHUR NASCIMENTO PEGURIN LIBORIO
36º	EDUARDO LENGROBER ROSSONI
37º	ARTHUR MURAD VERVLOET
38º	LARA DE FREITAS LARANJA
39º	ALINE DE SOUZA NEVES
40º	EDUARDA TUMOLI FERREIRA
41º	FRANTHESCO WIETCHESKY OLIVEIRA DA SILVA
42º	RODRIGO CESAR ZOPELARI REIS
43º	LUCAS ANDRADE CAMPELO



44º	ISABELA STEFENONI RAMOS
45º	JOSE OCTAVIO NASCIMENTO COLNAGO FILHO
46º	TIAGO VETIS TEIXEIRA
47º	PEDRO CABRAL NETO
48º	LUCAS SOUSA PONTES
49º	NATHAN VENTURINI BERTOLI
50º	ARTHUR BASTOS BERNARDES
51º	MARIANA ZENI DOS REIS
52º	JOSE HENRIQUE BORGES BOURGUIGNON
53º	LETICIA CORREIA BARBOSA
54º	PEDRO ECCHER LOPES SILVA
55º	SOFIA MANSUR NONATO
56º	THAIS TRES VIEIRA GOMES
57º	DAVI FAVARATO CARDOSO
58º	ANA CLARA SCATAMBURLO SOUZA NATALI
59º	ISABELLA VIEIRA MEDICE
60º	THAIS PIRES TOGNERI
61º	GABRIELA FARIAS CARREIRO
62º	SARAH HOFFMAN DE MORAES ALENCASTRE
63º	MARIA EDUARDA CARVALHO BICHARA
64º	BARBARA KELLER SCHREIBER
65º	SAMILLA SOUSA CORDEIRO
66º	LORENA GIANIZELI PAGANOTTI
67º	CAROLINA ALMEIDA DA FONSECA
68º	VINICIUS CONTADINI TOFANO
69º	AMANDA ALENCAR DE ARAUJO
70º	IZABELA ORLANDI MORO

1. DAS MATRÍCULAS

Serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas no período **de 07, 08 e 11 de janeiro de 2021 (com exceção do sábado e domingo)**, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, seguindo as determinações abaixo em decorrência a pandemia COVID-19:**

Será **obrigatório** o uso de máscaras de proteção facial por todos.

O local para o atendimento da matrícula será arejado e higienizado com álcool 70%, respeitando o distanciamento adequado, conforme as orientações do Ministério da Saúde.

O candidato será **atendido individualmente** ou acompanhado pelo responsável, no caso de menor de idade.

O **não comparecimento do candidato** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Não será permitido a realização da matrícula fora do horário agendado, para evitar aglomeração de pessoas num mesmo ambiente.



2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula e da primeira mensalidade. (Boleto emitido pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação. (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.



3. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRICULA

- a) Em hipótese alguma não serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo a vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- h) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2021 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do (a) candidato (a) que não comprovar a conclusão do ensino médio ou não apresentar a documentação completa exigida.
- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2021.

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM